

PORTARIA Nº 63/2022/SECITECI/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO de Mato Grosso no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pelo inciso II, do artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e previsto na Lei Complementar nº. 566, de 20 de maio de 2015, atendendo a Resolução CEE/MT nº. 007/2021, Portaria 040/2022/SECITECI-MT e com base na Notificação 02/2022/CRSES/SEPS/SECITECI do Processo nº SECITECI-PRO-2022/01415

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Supervisora, conforme abaixo relacionada, para verificação virtual (conforme Portaria nº 109/2020 GAB/SECITECI/-MT) das condições de oferta do Curso de Bacharelado em Engenharia de Produção Agroindustrial da Unemat, ofertado pelo Câmpus de Barra do Bugres-MT.

Dr. Rosemar Eurico Coenga - Técnico

Ma. Loraci Verdi Lamb - Técnica

Parágrafo único a Comissão indicada no caput terá prazo de 60 dias, a partir da data de publicação desta, para apresentar o respectivo Relatório para a Coordenadoria de Regulação e Supervisão da Educação Superior da SECITECI - CRSES, que após análise e validação, encaminhará à Instituição de Ensino Superior - IES supervisionada e ao Conselho Estadual de Educação - CEE/MT o teor do relatório, requisitando, caso necessário, as providências cabíveis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 19 de maio de 2022.

Maurício Munhoz Ferraz

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

(original assinada)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ef8ff697

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar